



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
GABINETE DO REITOR**

**ADITIVO Nº. 01**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL – Nº 49/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELETIVO DE TRANSFERENCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL – PORTADOR DE DIPLOMAS PARA OS SEMESTRES LETIVOS DE 2018.1 E 2018.2.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, conforme Art. 13 do Estatuto:

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido no Edital nº 49/2017 de 27 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 40 (quarenta) bolsas de estudos integrais aos ingressantes do Processo Seletivo **Transferência Externa**, seguindo os seguintes critérios por ordem classificatória a seguir:

1. Menor percentual de carga horária cumprida pelo aluno na IES de origem;
2. Maior rendimento acadêmico;
3. Ordem de inscrição no site da Universidade e apresentação da documentação completa na SGC;

**Parágrafo Único:** As bolsas só serão válidas para ingressantes no semestre letivo 2018.2, que se iniciará conforme calendário acadêmico.

**Art. 2º. INFORMAR** que estarão concorrendo às bolsas, os candidatos que se inscreverem pelo site da Universidade no período de 26 de Março de 2018 a 22 de Junho de 2018 e que realizarem a entrega de toda a documentação exigida até o dia 29 de Junho de 2018. A lista de aprovados ou contemplados com a bolsa integral sairá no dia 10 de Julho de 2018.

**Art. 3º. DETERMINAR** que os demais itens do Edital 49/2017 permanecem inalterados e em vigor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 13 de abril de 2017.

**Prof. Dr. Pe Maurício da Silva Ferrreira**  
Reitor

